

ACTA Nº 28

Aos vinte e oito dias de Junho do ano dois mil e dez, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias, no salão do edifício da sede da A.D.E.R.B.A, no Barreiro, Freguesia de Colmeias de acordo com o disposto no artigo 13º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- I Leitura e aprovação da acta da sessão anterior;
- II Apreciação do relatório referente ao movimento dos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Colmeias de 01.01.2010 a 31.05.2010, bem como, a situação financeira da Junta de Freguesia em 31.05.2010;
- III Rectificação de área de prédio sito no Largo da feira de S. Silvestre, lugar de Chã. Apreciação discussão e deliberação.
- IV- Aprovação do regulamento e tabela de taxas e licenças da Freguesia de Colmeias"
- V Aprovação da anulação de liberação da Assembleia de Freguesia tomada em reunião de 15.06.2009, referente à atribuição do topónimo, "Comandante Manuel Antunes da Mota", à Rua Principal, do lugar da Valongo;

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à abertura da sessão saudando os presentes, passando ao período antes da ordem do dia, dando a palavra ao público para se poder pronunciar.

Do público presente, inscreveram-se os senhores abaixo mencionados:-

- Aquilino Gaspar;
- Ramiro de Jesus Margarido;
- Abílio Cordeiro Francisco;
- Manuel Cepa Santos;
- José Marques Lopes;
- António da Conceição Santos;
- Lino Margarido Silva.

O Sr. Luís Pinto pediu a palavra para afirmar que a reunião não estava a decorrer na Freguesia de Colmeias, mas sim na Freguesia da Memória, não estando assim a cumprir a legalidade de acordo com o Artigo vinte do Regimento da Assembleia. Por este motivo, não iam participar nesta sessão como elementos da Mesa de Assembleia e seriam assistentes como público normal, pois no seu entender, estariam a violar o citado Regimento de Assembleia aprovado por todos. Além disso, referiu também que um elemento da mesa não tinha recebido a documentação o que também era contra o regulamentado. Também contestou o facto de não ter sido recebida documentação referente ao ponto três. Devido a estes acontecimentos, abandonariam a mesa e passariam para o lado do público.

O Presidente da Junta, senhor Artur Santos pediu a palavra para poder responder a esta questão.

O senhor presidente da Assembleia interveio, dizendo que a ordem do dia estava a ser alterada, mas que devido à pertinência da questão, e se não houvesse desacordo entre os presentes, que o senhor Presidente da Junta podia clarificar a questão:



Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta, agradecendo a todos os presentes pela participação nestas sessões de Assembleia descentralizadas com vista a captar mais público, respondendo ao Sr. Luís Pinto dizendo que a Assembleia de Freguesia estava a decorrer neste lugar também para se esclarecer de uma vez por todas este problema porque esta Associação tinha sido registada no dia vinte e sete de Agosto, do ano mil novecentos e noventa e oito, exarada nas folhas cinquenta e oito, livro número cento e sessenta e oito do segundo cartório notarial de Leiria, com a denominação de A.D.E.R.B.A, sita no lugar de Barreiro, freguesia de Colmeias, certificada em Diário da Republica, de que mostrou cópia aos presentes. Como tal, em sua opinião esta associação como pertence à Freguesia de Colmeias e se por acaso alguém queria alimentar guerras em vez de criar união, isso estaria nas mãos da oposição.

O Sr. Jorge pediu a palavra para dizer que não estão em guerra com ninguém, contudo a reunião estava a ser realizada fisicamente na Freguesia da Memória, apesar da A.D.E.R.B.A estar registada nas Colmeias e como tal a infringir o Regimento da Assembleia. Reiterou que não estava em guerra com ninguém e que pessoalmente gostava muito deste lugar, mas que a bancada do PSD iria passar para o público, não fazendo parte da mesa:

Havendo burburinho na sala com opiniões desencontradas, o senhor Presidente da Assembleia disciplinou a sala e disse que, apesar de poder estar a incorrer numa irregularidade mas não numa ilegalidade, que tomaria a posição de continuar a sessão sem a bancada do P.S.D.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu a voz ao público presente para intervir.

- O Sr Aquilino perguntou ao executivo porque é que o terreno no Largo de S. Silvestre está vedado, se ainda é propriedade da freguesia;
- O Sr. Ramiro inquiriu porque é que a rua dos Pousios que tem acesso à rua dos Margaridos não estava alcatroada já que tinha dado dinheiro para o efeito e contribuído com terreno para a Junta como contrapartida para o alcatroamento e, até hoje, nada estava feito.

Tomou a palavra o senhor Abílio Cordeiro questionando o senhor Presidente da Junta sobre o mesmo terreno no Largo de S. Silvestre; se a decisão já estava tomada e se o senhor presidente tinha tido influência no caso:

Interveio o senhor Manuel Cepa para dizer que deu terreno para uma estrada a pedido da Junta e que nada tinha sido feito pela Junta anterior; que não havia nome de rua; que não havia aquedutos; que nada tinha sido feito e que as pessoas de zonas limítrofes das freguesias estavam votadas ao abandono o que não compreendia:

- O Sr. José Lopes perguntou porque é que dizem que os habitantes do seu lugar pertencem a Lourais se é do Barreiro e sempre foram e que prova disso são os marcos existentes.
- O Sr. António Santos chama a atenção do executivo para a exploração de Barros na sua zona, Disse que existem muitos camiões a circular nas estradas em permanência pelo Barreiro, Castro e Igreja Velha, causando danos nas mesmas:



o alheamento da anterior Junta face a estes problemas resultantes dos invernos.-

O Sr. Jorge pediu a palavra questionando o executivo sobre uma parte do terreno pertencente à Junta sito no lugar de S. Silvestre se foi efectivamente vendido. Referiu também que relativamente ao ponto três da ordem do dia não recebeu documentação anexa para fundamentar devidamente uma tomada de decisão o que contraria o Artigo dezoito do regimento, o que motivou a sua retirada da mesa, assim como, da sua bancada.

Entendeu o Sr. Jorge que o que é património de todos não tem preço e que a Junta devia ser sensível a estes aspectos. Segundo o Artigo quarto do regimento a mesa deve defender os interesses da população.

O Sr. Luís Pinto questionou o executivo sobre os equipamentos da Junta nomeadamente o tractor e acessórios que não tem sido visto ao serviço da junta. Porquê passa-se alguma coisa?

Colocadas todas as questões, foi dada a palavra ao Sr. Presidente Sr. Artur Santos, que começou por esclarecer que o terreno sito no lugar de S. Silvestre está efectivamente vedado para ser colocada uma manilha mas não foi vendido. Acrescentou ainda que esta junta tem poderes para alienar bens, contudo pretende sempre tratar destes assuntos em sessão pública porque pretende que haja transparência e informação.

Sobre o terreno do S. Silvestre, que afinal são dois, um com quarenta metros quadrados em face da casa da D. Umbelina e outro com cinquenta metros quadrados em face de outra moradia e que estão separados por uma estrada do restante terreno da junta, o senhor presidente da junta pondera a questão da sua alienação devido à despesa sem retorno de tais terrenos. Também, porque existe um projecto para o local e que não pretende condicionar projectos que tragam mais-valias para a freguesia porque não pretende alimentar polémicas, mas sim, resolver problemas.

Em resposta ao Sr. Manuel Cepa o Sr. Presidente disse que ainda durante esta semana tinha lá passado e constatou que o que se poderá fazer no imediato é uma limpeza, no seguimento do que tem vindo a acontecer em outros locais. Tratando todas as pessoas da Freguesia de igual modo. Relativamente ao nome da Rua o senhor, presidente solicitou que fosse proposto um nome ao que, prontamente o interessado respondeu, propondo o nome "Rua do Engenho."

Relativamente ao facto interposto pelo Sr. José Lopes disse que vai confirmar esta situação:

Em relação ao António Santos o Sr. Presidente disse que isto é um "flagelo", não de agora mas há muitos anos. Garantindo que esta Junta está empenhada em colocar alguma ordem na exploração de inertes. Confirmou ainda que esta Junta já está a trabalhar nesta área.

Em relação ao Sr. Lino disse que se preocupa com esta Rua, tem conhecimento do que se passa, e vai intervir logo que possível.

Para com o Sr. Jorge pediu desculpa pelo tom utilizado, contudo por vezes este facto deve-se à forma como se envolve nas coisas.

Em resposta ao Sr. Luís Pinto disse que o Sr. Presidente disse que o tractor não está avariado, falta apenas arranjar alguém capacitado para o utilizar.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à mesa para pronunciar, ao que não houve qualquer pedido.

Posto isto, entrou-se na ordem do dia colocando à votação o seu ponto I,"Leitura e aprovação da acta, da sessão anterior" Após a leitura da acta da sessão anterior foi perguntado aos presentes se havia lugar a alterações. Não havendo nada a registar, foi —



aprovada, devidamente assinada pelo Presidente da Mesa de Assembleia, respectivos secretários e trancada.-De seguida colocou-se à aprovação o ponto II da ordem do dia. "Apreciação do relatório referente ao movimento dos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Colmeias de 01.01.2010 a 31.05.2010, bem como, a situação financeira da Junta de Freguesia em 31.05.2010". Este ponto foi aprovado com cinco votos da bancada do PS e ausência da bancada do PSD.-Seguidamente colocou-se à votação o ponto III da ordem do dia - "Rectificação de área de prédio sito no Largo da feira de S. Silvestre, lugar de Chã. Apreciação discussão e deliberação"... O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à mesa para se pronunciar, ao que pediu a palayra o Sr. Presidente da Junta Artur Santos para esclarecer o seguinte: Nesta situação particular, tem que ser feita uma rectificação de área e não uma venda. E será feita uma cedência de espaço sendo que, de outro modo, seria complicado porque não se poderiam fazer dois destaques. Pediu ainda confiança para a sua gestão, pois que o seu objectivo era o de criar consensos para a resolução dos problemas existentes, com base no diálogo. Antes da votação deste ponto, o senhor Presidente da Assembleia chamou a atenção dos elementos presentes da Mesa de Assembleia, se estavam conscientes da decisão a tomar, visto não haver mapas em anexo. No entanto, o senhor presidente da Assembleia alertou o executivo para que os documentos anexos devam sempre acompanhar a convocatória, aquando do envio das mesmas aos elementos da mesa da Assembleia de Freguesia, conforme a Artigo dezoito, ponto dois do Regimento de Assembleia. Foi efectuada a votação sendo este ponto aprovado com cinco votos a favor da bancada do PS e ausência da bancada do PSD.----Em seguida procedeu-se à votação do ponto IV " Aprovação do Regulamento e licenças da Freguesia taxas tabela Este ponto foi aprovado com cinco votos a favor da bancada do P.S. e ausência da bancada do P.S.D .--Finalmente, foi colocado à votação o ponto V "Aprovação da anulação de liberação da Assembleia de Freguesia tomada em reunião de 15.06.2009, referente à atribuição do topónimo, "Comandante Manuel Antunes da Mota", à Rua Principal, do lugar da Valongo." O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para prestar alguns esclarecimentos. Esclareceu o senhor Presidente da Junta que os moradores, cerca de cinquenta, teriam de suportar a despesa de cem euros cada, para fazer alteração do nome de rua, o que era impensável. Este ponto foi posto à votação sendo aprovado com cinco votos a favor da bancada do PS e, ausência da bancada do PSD.---Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão, da qual será lavrada a presente acta que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia e assinada:



A a da faj lida e a blavada seus cossección em 20 de feterfla de dais mais eles com son se Contra da bancada da f. S.
O Presidente da Assembleia
0 1º Secretário De ge ses Sana Margado Rade 16403.
O 2º Secretário Cil saites Costa